



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Identificação do processo: Processo digital 48541/2026 - Requisição 547/2026

1.2 Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1.3 Objeto: Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação e qualificação das atividades desenvolvidas com pessoas idosas atendidas pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado na Extensão do CRAS II**, com recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que instituiu o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.0 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA ÁREA TÉCNICA E REQUISITANTE:

2.1 Setor requisitante: Divisão de Planejamento e Divisão de Proteção Social Básica

2.2 Responsáveis: M^a Christiane Mehret Fatiga e Cibeli Aparecida Tozzi Pereira

2.3 Telefone: (42) 3142-0526 /3142-0520

2.4 E-mail: assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br

3.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADE:

3.1 Especificações do objeto: Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação e qualificação das atividades socioassistenciais desenvolvidas com pessoas idosas no âmbito da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Guarapuava/PR, com recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que institui o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**, por meio de **Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo critério de menor preço por item.**

Item	Descrição	UNIADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira de escritório tipo presidente, giratória , com espaldar alto, assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma injetada, espuma de alta densidade ou tecnologia equivalente, revestimento em tecido ou couro sintético (PU) de alta resistência, na cor preta, apoio lombar integrado, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, mecanismo de inclinação tipo Sincron ou relax com trava, braços fixos ou reguláveis, base giratória de 05 (cinco) hastes em aço ou material de resistência equivalente, com rodízios em nylon ou PU, capacidade mínima de 120 kg, largura mínima do assento de 48 cm, profundidade mínima do assento de 45 cm, altura mínima do encosto de 65 cm, ergonomia compatível com a NR-17 e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNI	10	776,70	7.767,00





					
02	Mesa de reuniões para 06 (seis) lugares, destinada à utilização em salas de reunião, salas de convivência e demais ambientes institucionais, com tampo confeccionado em MDP ou MDF, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência, estrutura em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, superfície lisa, resistente e de fácil higienização, bordas com cantos arredondados, dimensões mínimas de 200 x 90 x 73,5 cm (C x L x A), na cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UNI	3	1.130,87	3.392,61
03	Mesa de reuniões para 08 (oito) lugares, destinada à utilização em salas de reunião, salas de convivência e demais ambientes institucionais, com tampo confeccionado em MDP ou MDF, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência, estrutura em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, superfície lisa, resistente e de fácil higienização, bordas com cantos arredondados, dimensões mínimas de 300 x 110 x 74 cm (C x L x A), na cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UNI	3	1.575,30	4.725,90





04	Longarina para recepção, salas de espera e demais ambientes institucionais, com capacidade para 03 (três) lugares, estrutura confeccionada em aço cromado de alta resistência, base fixa em formato "Y" com quatro sapatas de proteção, assentos e encostos individuais estofados, com estrutura em aço perfurado e revestimento em couro PU ou material sintético de qualidade equivalente, braços laterais em aço cromado, superfície de fácil limpeza e higienização, capacidade mínima de 120 kg por assento, dimensões mínimas de 175 x 55 x 84 cm (L x P x A), cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UNI	10	950,63	9.506,30
05	Poltrona individual, destinada à utilização em recepções, salas de espera, acolhida e demais ambientes institucionais, estrutura confeccionada em madeira de reflorestamento ou material de resistência equivalente, assento e encosto estofados, revestidos em couro sintético (PU), Corano ou material sintético de qualidade equivalente, braços fixos integrados à estrutura, pés com sapatas de proteção, capacidade mínima de 120 kg, dimensões mínimas de 65 x 70 x 73 cm (L x P x A), cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UNI	30	328,97	9.869,10
06	Bebedouro industrial de coluna, capacidade mínima de 200 litros, revestimento externo em aço inox ou material de resistência equivalente, reservatório em polipropileno atóxico, serpentina em aço inox 304, sistema de refrigeração por compressor, gás refrigerante ecológico R134A ou equivalente, potência mínima de 1/4 HP, termostato com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulação de temperatura, capacidade mínima de refrigeração de 50 L/h, mínimo de 04 (quatro) torneiras, sendo 03 (três) para água gelada e 01 (uma) para água natural, torneiras em inox cromado ou material de resistência equivalente, aparador de água em aço inox com dreno, filtro completo, alimentação elétrica em 220 V, consumo máximo de 26 kWh/mês, pés reguláveis, cor inox e garantia mínima de 12 (doze) meses.	UNI	3	3.524,04	10.572,12





					
07	Bebedouro industrial de coluna, capacidade mínima de 200 litros, revestimento externo em aço inox 430 ou material de resistência equivalente, reservatório em polipropileno atóxico, serpentina em aço inox 304, sistema de refrigeração por compressor, gás refrigerante ecológico R134A ou equivalente, potência mínima de 1/4 HP, termostato com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulação de temperatura, capacidade mínima de refrigeração de 50 L/h, mínimo de 04 (quatro) torneiras, sendo 03 (três) para água gelada e 01 (uma) para água natural, torneiras em inox cromado ou material de resistência equivalente, aparador de água em aço inox com dreno, filtro completo, alimentação elétrica em 127 V, consumo máximo de 26 kWh/mês, pés reguláveis, cor inox e garantia mínima de 12 (doze) meses. 	UNI	4	3.380,82	13.523,28
08	Conjunto composto por 01 (uma) mesa plástica monobloco e 04 (quatro) cadeiras plásticas monobloco sem braços, confeccionados em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na cor preta. Mesa quadrada, empilhável, dimensões mínimas de 70 x 70 x 70 cm (C x L x A),	UNI	20	389,90	7.798,00





	com furo central no tampo para guarda-sol. Cadeiras empilháveis, dimensões mínimas de 42 x 40 x 85 cm (L x P x A), capacidade mínima de 150 kg por unidade. Produtos resistentes à umidade e à exposição moderada ao sol, superfície lisa e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses. 				
09	Smart TV 55", UHD 4K LED, resolução mínima de 3840x2160, frequência de 60hz, sistema de áudio com 2 canais de alto-falante, potência mínima de 20W. Deverá ser compatível com assistentes virtuais Alexa e Google Assistant e possuir sistema operacional smart nativo com suporte a aplicativos de streaming. Deverá dispor de espelhamento para smartphone e bluetooth. Dispor de no mínimo 3 entradas HDMI, 1 porta USB, ethernet (LAN), entrada RF e saída de áudio digital. Deverá conter design com borda e espessura fina, alimentação de energia AC 100-240V. Deverá acompanhar controle remoto com baterias, base/pés para suporte, manual do usuário e cabo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	UNI	4	2.572,55	10.290,20
10	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO NO MÍNIMO TRÊS PEQUENOS DE 1,7 KW E NO MÍNIMO UM QUEIMADOR FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. 	UNI	1	866,60	866,60



3.2 A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema





de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela possibilidade de adequação das aquisições aos preços efetivamente obtidos no certame e à disponibilidade dos recursos, permitindo que eventual saldo decorrente da redução dos valores na fase competitiva seja utilizado para aquisição de quantidades adicionais dos itens registrados, dentro dos quantitativos previstos, sem obrigatoriedade de aquisição de sua totalidade.

3.3 Dos quantitativos:

A estimativa das quantidades dos bens permanentes a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento das necessidades relacionadas à estruturação e qualificação das atividades desenvolvidas com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, considerando a infraestrutura disponível, as condições dos bens atualmente existentes e a necessidade de complementação dos mobiliários e equipamentos necessários à adequada execução das atividades.

Os quantitativos estimados consideram as necessidades identificadas para o desenvolvimento das ações destinadas às pessoas idosas, observando os bens necessários à execução das atividades previstas e a disponibilidade dos recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que institui o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**.

Assim, os quantitativos previstos neste processo foram definidos com base nas necessidades efetivamente identificadas, visando equipar adequadamente o equipamento socioassistencial destinado ao atendimento da população idosa, proporcionando condições apropriadas de infraestrutura e funcionamento para a execução dos serviços e atividades ofertadas e assegurando a correta aplicação dos recursos disponibilizados.

3.4 O objeto desta contratação é caracterizado como comum, não se enquadrando como bem de luxo, conforme art. 20 da lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 9.463/22.

3.5 Trata-se de aquisição de bens permanentes destinados a equipar adequadamente o equipamento socioassistencial voltado ao atendimento da população idosa, proporcionando condições apropriadas de infraestrutura e funcionamento para a execução dos serviços e atividades ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

3.6 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3.7 A prorrogação da Ata de Registro de Preços e as alterações dos instrumentos dela decorrentes, quando cabíveis, deverão observar as hipóteses, condições e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas aplicáveis, mediante a devida justificativa e autorização da autoridade competente.

3.8 Garantia: Os bens deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal ou de prazo





superior eventualmente oferecido pelo fabricante.

3.9 Condições de manutenção e assistência técnica: Durante o período de garantia, a contratada deverá assegurar, quando necessário, o reparo ou a substituição dos bens que apresentarem defeitos de fabricação, sem qualquer ônus para a Administração, observadas as condições de garantia estabelecidas neste Termo de Referência.

3.10 Os bens deverão ser **novos, de primeiro uso**, entregues em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados dos respectivos manuais de instrução em língua portuguesa, quando aplicável, bem como dos certificados de garantia do fabricante;

3.11 A entrega dos bens deverá ser realizada nos locais abaixo indicados, de acordo com a natureza dos itens:

3.11.1 **Itens de mobiliário e demais bens, exceto as Smart TV:**

3.11.1.1 Os itens de mobiliário deverão ser entregues no **Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS**, situado na Rua Moacir Júlio Silvestre, nº 830, subsolo, Centro, Guarapuava/PR, CEP 85010-090.

3.11.1.2 A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual dela decorrente, quando houver.

3.11.1.3 O responsável pelo recebimento no Almoxarifado da SEMADS será o **Sr. Izaias José de Oliveira**, contato: **(42) 3142-0535**, e-mail: **assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br**.

3.11.2 **Itens de tecnologia:**

3.11.2.1 As Smart TV deverão ser entregues no **Departamento de Tecnologia da Informação – DTI**, situado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2777, Paço Municipal de Guarapuava, Guarapuava/PR.

3.11.2.2 A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das **08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00**, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços ou do instrumento contratual dela decorrente, quando houver.

3.11.2.3 A responsável pelo recebimento no Departamento de Tecnologia da Informação – DTI será a **Sra. Nilseia de Lara Fiker**, contato: **(42) 3142-1056**, e-mail: **suportediti@guarapuava.pr.gov.br**

3.12 A contratada terá o prazo de até **30 (trinta) dias corridos** para realizar a entrega dos bens, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho;

3.13 Os bens deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados da data do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal prevista na legislação aplicável;

3.14 Durante o período de garantia, a contratada será responsável pela substituição ou reparo dos bens que apresentarem defeitos de fabricação, no prazo de 10 dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

3.15 Recebimento provisório: Para o recebimento provisório deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal nº 7.545/2019;

3.16 A especificação do bem/serviço: o Município de Guarapuava ainda não dispõe de catálogo





eletrônico.

3.17 Recebimento definitivo: Para o recebimento definitivo deverão ser observadas as regras dispostas no Decreto Municipal no 7.545/2019.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado para instruir a fase preparatória do processo licitatório, em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Estudo Técnico Preliminar identificou a necessidade de aquisição de materiais permanentes destinados ao desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas, executado na **Extensão do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) II**, localizada na **Rua das Domésticas, nº 38 – Bairro Residencial 2000**, mediante recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que instituiu o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**.

Conforme demonstrado no ETP, a contratação é necessária para suprir a insuficiência de materiais e equipamentos destinados à execução das atividades socioassistenciais desenvolvidas com o público idoso, possibilitando a ampliação e a qualificação das ações voltadas à promoção do envelhecimento ativo, ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, à convivência social, à autonomia e à prevenção de situações de vulnerabilidade e isolamento social.

O Estudo Técnico Preliminar analisou as necessidades da Administração, as alternativas disponíveis para atendimento da demanda e concluiu que a aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência constitui a solução mais adequada, técnica e economicamente viável para assegurar a correta execução das ações previstas no **plano de aplicação do incentivo estadual**, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos.

A contratação está em consonância com os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/1993), da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003) e da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que orienta a aplicação dos recursos destinados ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa.

Assim, a presente contratação possui respaldo técnico no Estudo Técnico Preliminar correspondente, o qual integra este processo administrativo e demonstra a necessidade da aquisição, a adequação da solução escolhida e sua compatibilidade com o interesse público, constituindo fundamento suficiente para a elaboração deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:





O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **bens permanentes destinados à estruturação e qualificação das atividades desenvolvidas com pessoas idosas atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado na Extensão do CRAS II**, com recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que instituiu o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**.

A solução visa atender às necessidades identificadas para o desenvolvimento das atividades destinadas às pessoas idosas, proporcionando melhores condições de infraestrutura e funcionamento para a execução das atividades socioassistenciais e para o atendimento dos usuários.

Os bens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações e quantitativos definidos neste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e garantia exigidos para cada item.

Dessa forma, a solução como um todo constitui-se na aquisição dos bens permanentes necessários à **estruturação da Extensão do CRAS II para o desenvolvimento das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV destinadas às pessoas idosas**, contribuindo para a melhoria das condições de atendimento, a qualificação das atividades ofertadas e a adequada execução das ações previstas na **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Para critérios de sustentabilidade: A contratada deverá observar sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental na execução da contratação, especialmente quanto ao acondicionamento, transporte e descarte das embalagens dos bens fornecidos, priorizando-se a utilização de materiais recicláveis ou de menor impacto ambiental. Os bens deverão atender às normas ambientais aplicáveis e a contratada deverá observar a legislação vigente relacionada às suas atividades.

6.2 Indicação de marcas ou modelos ou vedação: não se aplica.

6.3 Necessidade de vistoria: Não se aplica.

6.4 Em caso de exigência de amostra, exame de conformidade e prova de conceito: Não se aplica.

6.5 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação do objeto principal da contratação.

6.6 Garantia da execução: Não se aplica.

6.7 Demais requisitos: Os bens deverão ser entregues em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, observando os padrões mínimos de qualidade, segurança, desempenho e garantia exigidos para cada item.

6.8 Os bens deverão ser entregues novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagem íntegra e adequada ao transporte, acompanhados dos respectivos manuais de instruções, quando aplicável, e





dos certificados de garantia do fabricante.

6.9 As embalagens deverão ser adequadas ao transporte e armazenamento dos bens, de forma a preservar sua integridade até o recebimento definitivo pela Administração.

6.10 Os equipamentos elétricos e eletrônicos deverão ser fornecidos na tensão elétrica estabelecida nas respectivas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e no Edital, quando aplicável.

6.11 Os bens deverão atender às normas técnicas aplicáveis, observando integralmente as especificações constantes neste Termo de Referência.

6.12 A entrega deverá ocorrer conforme os quantitativos, prazos, locais e horários estabelecidos neste Termo de Referência, mediante solicitação formal da Contratante.

6.13 Os bens entregues deverão corresponder integralmente às especificações, características e padrões mínimos de qualidade definidos neste Termo de Referência, podendo ser recusados, no todo ou em parte, caso estejam em desacordo com as exigências estabelecidas.

6.14 Não serão aceitos bens com avarias, defeitos de fabricação, sinais de uso, peças faltantes ou qualquer condição que comprometa sua utilização.

6.15 A empresa deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, os bens recusados em razão de desconformidade, defeitos de fabricação, avarias ou qualquer irregularidade identificada no recebimento, sem qualquer ônus para a Administração.

6.16 A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega dos bens nos locais estabelecidos neste Termo de Referência, bem como pela montagem e instalação, quando aplicável, conforme solicitação da Contratante, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.17 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, bem como atender integralmente às normas técnicas, fiscais, trabalhistas e demais legislações aplicáveis ao objeto contratado.

6.18 Obrigações da Contratante:

6.18.1 Receber o objeto nos prazos e condições estabelecidos no Edital, neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou no instrumento contratual dela decorrente, quando houver;

6.18.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.18.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes no Termo de Referência e proposta apresentada, para fins de aceitação e recebimento definitivo;





6.18.4 Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, irregularidades ou desconformidades verificadas no objeto fornecido, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

6.18.5 Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por meio de servidores formalmente designados, nos termos da legislação vigente;

6.18.6 Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital, Termo de Referência e contrato;

6.18.7 Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e nos instrumentos contratuais, quando cabíveis;

6.18.8 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a adequada execução do objeto.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

7.1 O objeto deverá ser executado conforme o seguinte cronograma:

7.1.1 Início da execução do objeto: após emissão do empenho;

7.1.1.1 A requisição de empenho e demais procedimentos administrativos relacionados à contratação serão realizados por servidor do Setor Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente autorizado.

7.1.1.2 A solicitação de entrega dos bens será realizada pelo Sr. Izaias José de Oliveira, responsável pela solicitação de fornecimento, observados os locais e os responsáveis pelo recebimento definidos no item 3.11 deste Termo de Referência.

7.1.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

7.2 Descrição detalhada dos métodos, rotinas e etapas da execução:

7.2.1 A contratada deverá realizar a entrega dos bens conforme solicitação da Contratante, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, observando o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para entrega, contado do recebimento da solicitação.

7.2.2 A entrega dos bens deverá ocorrer nos locais definidos no item 3.11 deste Termo de Referência, de acordo com a natureza dos itens, observados os respectivos horários e responsáveis pelo recebimento.

7.2.2.1 As entregas deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou em outro local e horário previamente indicados pela contratante.

7.2.2.2 O responsável pelo recebimento e conferência dos itens de mobiliário será o sr. Izaias José de Oliveira, e-mail: almoxarifado.semads@guarapuava.pr.gov.br, telefone: (42) 3142-0535.

7.2.2.3 Responsável pelo recebimento e conferência dos itens de informática no Departamento de Tecnologia da





Informação - TI: Nilseia de Lara Fiker, Contato 3142-1056 E-mail: gestaodti@guarapuava.pr.gov.br

7.2.2.4 Após a entrega dos bens, será realizado o recebimento provisório pelo servidor responsável, mediante conferência quantitativa e verificação das condições aparentes dos itens entregues.

7.2.3 Os bens deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens adequadas ao transporte, acompanhados dos respectivos manuais de instruções e certificados de garantia, quando aplicável. Os mobiliários deverão ser entregues montados e instalados, quando exigido pelas especificações do respectivo item, prontos para utilização. Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de funcionamento;

7.2.4 A contratada deverá comunicar ao Órgão Gerenciador/Contratante, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data prevista para entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, devidamente comprovados;

7.2.5 A contratada será responsável pelo transporte, carga, descarga, montagem, instalação, acondicionamento e conferência física dos bens no ato da entrega, na presença de servidor designado, que realizará a verificação quantitativa e qualitativa.

7.2.5.1 O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos volumes entregues e verificação das condições aparentes das embalagens e produtos;

7.2.5.2 O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência quantitativa e qualitativa dos produtos, verificando-se o atendimento integral das especificações constantes no edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta da contratada;

7.2.5.3 Constatadas irregularidades, avarias, produtos com defeito, embalagens danificadas ou qualquer desconformidade com as especificações estabelecidas, os produtos poderão ser recusados, no todo ou em parte, devendo a contratada providenciar sua substituição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sem ônus para a Administração;

7.2.5.4 O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, permanecendo a contratada responsável pela qualidade, garantia e conformidade dos bens fornecidos.

7.2.6 Após o recebimento definitivo, o processo será encaminhado para pagamento, mediante apresentação da Nota Fiscal, observando o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, conforme legislação vigente;

8.0 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 7.545/19, o gerenciamento e a fiscalização da execução do objeto deste termo de referência caberão aos servidores abaixo relacionados que determinarão o que for necessário para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2026 EM: 13:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p38641tcbdd3aa1>





regularização de falhas ou defeitos, nas suas faltas ou impedimentos, aos seus substitutos:

Servidor(a)	Matrícula
Gestor de Contrato: Claudia Munhoz Silveira Correa e-mail: claudia.silveira@guarapuava.pr.gov.br Telefone: 42 3142-0597	161802
Gestor Suplente: Cleonice de Fátima Raimondo e-mail: cleonice.raimondo@guarapuava.gov.br Telefone: 42 3142-0597	163007
Fiscal: Rafaela Mezzomo Contessoto e-mail: rafaela.contessoto@guarapuava.pr.gov.br Telefone: 42 3142-0597	168440
Fiscal Suplente: Janete das Chagas Vitalino e-mail: janete.vitalino@guarapuava.pr.gov.br Telefone: 42 3142-0597	95427
Responsável pelo recebimento: Izaias José de Oliveira E-mail: assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br telefone (42)3142-0535	197441
Responsável pelo recebimento das Smart TV: Nilseia de Lara Fiker E-mail: suportediti@guarapuava.pr.gov.br telefone (42)3142-1056	172090

8.1 Os fiscais e gestores citados acima foram designados pela Portaria no 1458/2026 para fiscalizar os produtos adquiridos com recursos financeiros oriundos dos Fundos pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

8.2 A gestão e a fiscalização do contrato deverão atuar de forma integrada, assegurando o acompanhamento da execução contratual desde a sua assinatura até o encerramento, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 7.545/2019.

Compete ao gestor do contrato o acompanhamento global da execução, com foco no cumprimento do objeto, dos prazos e das condições pactuadas, bem como a adoção das providências necessárias à regularidade administrativa da contratação.

Ao(s) fiscal(is) do contrato compete o acompanhamento direto da execução, verificando a conformidade do fornecimento com as especificações técnicas, quantitativas e qualitativas estabelecidas no Termo de Referência.

Compete, ainda, à gestão e à fiscalização, no âmbito de suas atribuições:

- acompanhar continuamente a execução do contrato, garantindo o cumprimento das obrigações pactuadas;
- registrar formalmente as ocorrências relevantes relacionadas à execução contratual;
- verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade dos bens entregues;
- realizar o recebimento provisório e definitivo, após as devidas conferências;
- solicitar à contratada a correção de falhas, vícios ou inconformidades identificadas, fixando prazo para regularização;
- acompanhar as condições de garantia e, quando aplicável, de assistência técnica dos bens;





- comunicar à autoridade competente situações que demandem providências administrativas, inclusive para aplicação de penalidades;
- subsidiar o processo de liquidação da despesa, mediante atesto do recebimento e da conformidade do objeto;
- zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação.

9.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

- 9.1 Recebimento do objeto:** O objeto será recebido observando-se as disposições do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.545/19;
- 9.2 Liquidação:** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá o prazo de 10 dias úteis para fins de liquidação;
- 9.3 Havendo** erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.4 Prazo de pagamento:** O pagamento deverá ser realizado em até 30 dias corridos, contados a partir da entrega do objeto e finalização da liquidação da despesa.
- 9.5 Forma de pagamento:** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1 A seleção do fornecedor será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A adoção do critério de julgamento por item visa ampliar a competitividade e possibilitar a contratação de fornecedores distintos, conforme a especificidade de cada bem solicitado.

10.2 Exigências de habilitação da empresa: para fins de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico financeira, deverá o licitante comprovar os requisitos previstos no edital de licitação e definidos pelo Departamento de Licitações. Devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3 Para a qualificação técnica: não se aplica





11.0 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação é de aproximadamente R\$ 78.311,11 (setenta e oito mil trezentos e onze reais e onze centavos).

Ressalta-se que o valor estimado encontra-se superior ao originalmente previsto em razão dos rendimentos financeiros auferidos em conta vinculada ao repasse, que passam a compor os recursos disponíveis para execução. Destaca-se, ainda, que a estimativa considerou a redução de valores usualmente verificada em certames na modalidade Pregão Eletrônico, em razão da competitividade do procedimento, buscando favorecer o aproveitamento integral dos recursos e mitigar eventual saldo remanescente por não utilização.

12.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 18, X DO DECRETO)

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.

12.2 A Aquisição será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

12.2.1 **Gestão:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

12.2.2 **Unidade:** Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

12.2.3 **Fonte de Recurso:** Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.





REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS - ART. 22 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.140/23

I - Descrição do objeto a ser contratado:

OBJETO: Aquisição de bens permanentes destinados à estruturação e qualificação das atividades desenvolvidas com pessoas idosas atendidas pelo **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, executado na Extensão do CRAS II**, com recursos provenientes da **Deliberação nº 049/2025/CEDIPI/PR**, que instituiu o **Incentivo Cuida Mais Paraná: Envelhecimento Ativo**, por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP e julgamento pelo critério de menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa:

Setor requisitante: Divisão de Planejamento

Responsáveis: Maria Christiane Mehret Fatiga - Matrícula: 176486

Telefone: (42) 3142-0512 e (42) 3142-0526

E-mail: assistsocial.adm@guarapuava.pr.gov.br

III- Caracterização das fontes consultadas:

A pesquisa de preços foi realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto que regulamenta a formação do valor estimado das contratações públicas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Para tanto, foram utilizados parâmetros técnicos e fontes oficiais, incluindo a consulta ao **Painel de Preços do Governo Federal**, com a busca por objetos **semelhantes ou similares ao pretendido**, considerando-se os valores médios praticados.

Além disso, foram realizadas consultas adicionais junto a **outros órgãos públicos** e no **município de Guarapuava**, bem como em sítios eletrônicos com o objetivo de ampliar o levantamento e aprimorar a formação da estimativa.

1º - Painel de Preços:

Foram realizadas diversas tentativas de consulta no sistema <https://paineldepregos.planejamento.gov.br/analise-materiais>, com o objetivo de identificar **valores praticados no mercado para os itens dos objetos pretendidos**, qual seja, aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, equipamento de informática, eletroeletrônico. Durante a pesquisa, foram utilizados filtros e **palavras-chave relacionadas diretamente aos itens a serem licitados**, tais como: “fogão”, “televisor”, “mesa” “cadeira”, “bebedouro”, sendo





CONDIZENTES com os descritivos apenas os seguintes itens:

10. Mesa de reunião 8 lugares;
11. Bebedouro industrial;
12. Smart tv;

Quanto aos itens cadeira escritório, mesa de reunião de 06 lugares, poltrona, longarina, fogão não foram localizados descritivos plenamente compatíveis com as especificações técnicas adotadas no Termo de Referência, razão pela qual os valores obtidos não foram utilizados para composição da média de preços.

Quanto ao item conjunto composto por mesa plástica e 04 (quatro) cadeiras plásticas, não foram localizados registros no Painel de Preços do Governo Federal, motivo pelo qual foram utilizados os demais parâmetros de pesquisa para composição da estimativa de preços.

As buscas foram efetuadas por Maria Christiane Mehret Fatiga, matrícula nº 176486, servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social.

2º Contratações idênticas ou similares feitas pelo Município de Guarapuava

Após consulta aos registros de contratações do Município de Guarapuava, não foram identificados contratos ou atas de registro de preços com objetos idênticos ou similares e especificações técnicas compatíveis com o objeto da presente contratação, aptos a subsidiar a estimativa de preços.

3º - Verificar a existência de contratações similares feitas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Foram realizadas tentativas de consulta a **atas de registro de preços e contratos firmados por outros órgãos públicos e municípios**, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido, no intuito de obter referências atualizadas de valores praticados no mercado.

Foram localizados registros **com características compatíveis e suficientemente específicas com os objetos ora em contratação dos seguintes itens:**

10. Fogão:

- ❖ ATA 97/2025, ITEM 7, COMANDO DA AERONÁUTICA/MA, CNPJ 00.394.429/0124-60
- ❖ ATA 138/2025, PE 90019/2024, ITEM 79, CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES, CNPJ 02.334.933/0001-40

4º - Verificar dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo:

Foram realizadas buscas em **mídias especializadas, sítios eletrônicos de domínio amplo e bases de dados públicas**, como o **Painel de Preços do Governo Federal**, com o objetivo de identificar informações atualizadas sobre preços praticados no mercado para os seguintes itens:

1. Cadeira de escritório:





- ❖ SUPER OFFICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA
- ❖ AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
- ❖ KABUM S.A.

2. Mesa de reuniões para 06 (seis) lugares:

- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A
- ❖ MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
- ❖ CASA LAR SHOP LTDA

3. Mesa de reuniões para 08 (oito) lugares:

- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A
- ❖ MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A
- ❖ CASA LAR SHOP LTDA

4. longarina:

- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A
- ❖ KABUM S.A.
- ❖ LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

5. Poltrona:

- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A
- ❖ PALLAZIO COMERCIO LTDA
- ❖ LOJAS QUERO-QUERO S.A.

6. Bebedouro 220v:

- ❖ REFRISOL LTDA
- ❖ AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.
- ❖ DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA
- ❖ REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

7. Bebedouro 110v:

- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A
- ❖ FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
- ❖ REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.
- ❖ ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA

8. Conjunto composto por 01 (uma) mesa plástica monobloco e 04 (quatro) cadeiras plásticas monobloco sem braços:

- ❖ LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM
- ❖ VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA
- ❖ AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.

9. Smart TV 55", UHD 4K LED:

- ❖ CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- ❖ KABUM S.A.
- ❖ MAGAZINE LUIZA S/A





10. FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS:

❖ Mueller Eletrodomésticos Ltda

5º Coleta direta ao fornecedor

Não foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores, uma vez que os valores estimados foram obtidos por meio de outras fontes idôneas, tais como consultas a sítios eletrônicos de domínio amplo e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consideradas suficientes para a formação da estimativa de preços.

6º pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas:

A consulta à Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas não foi realizada para composição do valor estimado desta contratação.

A pesquisa de preços foi fundamentada em consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais parâmetros previstos na legislação aplicável, fontes consideradas suficientes para a obtenção de valores compatíveis com as especificações do objeto e para a adequada formação da estimativa de preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 10.140/2023.

IV- Série de preços coletados:

NOME	CNPJ
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS	00.489.828/0123-23
AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	15.436.940/0001-03
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	45.543.915/0846-95
DUTRA MÁQUINAS COMERCIAL E TÉCNICA LTDA	50.970.342/0001-02
KABUM S.A.	05.570.714/0001-59
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	01.438.784/0048-60
LOJAS QUERO-QUERO S.A.	96.418.264/0218-02
MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	10.490.181/0001-35
MAGAZINE LUIZA S.A.	47.960.950/1088-36
PALLAZIO COMÉRCIO LTDA.	44.564.415/0001-63
REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S.A.	01.754.239/0001-10
REFRISOL LTDA.	02.551.354/0001-50
SUPER OFFICE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA.	15.539.610/0001-35





CASA LAR SHOP LTDA	42.039.689/0001-08
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	09.316.105/0001-29
ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA	31.780.992/0011-12
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES	02.334.933/0001-40
Mueller Eletrodomésticos Ltda	86.375.912/0001-63

V - Justificativas para a metodologia utilizada:

Os valores apresentados na planilha de custos referem-se a valores unitários obtidos a partir da combinação de diferentes fontes de pesquisa, incluindo consultas a sítios eletrônicos de amplo domínio e levantamento de preços em contratos e atas de registro de preços disponíveis em outros órgãos públicos.

A utilização dessas fontes foi necessária em razão da inexistência, para todos os itens, de pelo menos três referências válidas em bases públicas oficiais, o que inviabilizou a adoção exclusiva de atas ou contratos administrativos como parâmetro de estimativa.

Ressalta-se que, no âmbito do Município de Guarapuava, não foram identificadas contratações vigentes compatíveis com os itens pretendidos. No Painel de Preços do Governo Federal, foram localizados valores condizentes apenas para alguns itens, sendo que, para os demais, foram utilizadas consultas complementares a sítios eletrônicos de amplo domínio e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, em razão da ausência de dados suficientes em bases oficiais.

Dessa forma, para definição do valor estimado da contratação, foram utilizados critérios estatísticos compatíveis com a quantidade e a qualidade das referências obtidas para cada item pesquisado. Adotou-se a média aritmética simples ou a mediana, conforme demonstrado na memória de cálculo, considerando apenas as cotações válidas e desconsiderando-se os valores com descritivos divergentes ou incompatíveis com as especificações do objeto, bem como aqueles que apresentaram variação superior ou inferior a 30% em relação aos demais valores coletados, quando aplicável.

A metodologia empregada buscou assegurar critério técnico, transparente e compatível com a realidade de mercado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 10.140/2023.

VI - Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

1	10	UNID	Cadeira de escritório tipo presidente, giratória , com espaldar alto, assento e encosto ergonômicos, estofados em espuma injetada, espuma de alta densidade ou tecnologia equivalente, revestimento em tecido ou couro sintético (PU) de alta resistência, na cor preta, apoio lombar integrado, regulagem de altura por pistão a gás classe 3 ou superior, mecanismo de inclinação tipo Sincron ou relax com trava, braços fixos ou reguláveis, base giratória de 05 (cinco) hastes em aço ou material de resistência equivalente, com rodízios em nylon ou PU, capacidade mínima de 120 kg, largura mínima do assento de 48 cm, profundidade mínima do assento de 45 cm, altura mínima do encosto de 65 cm, ergonomia compatível com a NR-17 e garantia mínima de 12 (doze) meses.
---	----	------	---





COTAÇÕES	CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)	00.489.828/0123-23	884,00	776,70	7.767,00
SUPER OFFICE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA	15.539.610/0001-35	730,31		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03	799,90		
KABUM S.A.	05.570.714/0001-59	799,90		

❖ Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

☒ Média

2	3	UNID	Mesa de reuniões para 06 (seis) lugares , destinada à utilização em salas de reunião, salas de convivência e demais ambientes institucionais, com tampo confeccionado em MDP ou MDF, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência, estrutura em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, superfície lisa, resistente e de fácil higienização, bordas com cantos arredondados, dimensões mínimas de 200 x 90 x 73,5 cm (C x L x A) , na cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	938,00	1.130,87	3.392,61
CASA LAR SHOP LTDA			42.039.689/0001-08	1.019,00		
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			10.490.181/0001-35	1.308,77		
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	1.064,84		

❖ Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

☒ Média

3	3	UNID	Mesa de reuniões para 08 (oito) lugares , destinada à utilização em salas de reunião, salas de convivência e demais ambientes institucionais, com tampo confeccionado em MDP ou MDF, espessura mínima de 25 mm, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) ou material equivalente de alta resistência, estrutura em MDP, MDF ou material de resistência equivalente, superfície lisa, resistente e de fácil higienização, bordas com cantos arredondados, dimensões mínimas de 300 x 110 x 74 cm (C x L x A) , na cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	1.388,70	1.575,30	4.725,90
CASA LAR SHOP LTDA			42.039.689/0001-08	1.719,00		
MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A			10.490.181/0001-35	2.101,13		
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	1.618,21		

❖ Valores destacados em verde não foram considerados na composição da média por apresentarem variação superior ou inferior a 30% em relação aos demais.

☒ Média





4	10	UNID	Longarina para recepção, salas de espera e demais ambientes institucionais, com capacidade para 03 (três) lugares , estrutura confeccionada em aço cromado de alta resistência, base fixa em formato "Y" com quatro sapatas de proteção, assentos e encostos individuais estofados, com estrutura em aço perfurado e revestimento em couro PU ou material sintético de qualidade equivalente, braços laterais em aço cromado, superfície de fácil limpeza e higienização, capacidade mínima de 120 kg por assento, dimensões mínimas de 175 x 55 x 84 cm (L x P x A) , cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	640,00	950,63	9.506,30
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM			01.438.784/0048-60	899,00		
KABUM S.A.			05.570.714/0001-59	1.089,00		
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	863,88		

- ❖ Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

☒ Média

5	30	UNID	Poltrona individual , destinada à utilização em recepções, salas de espera, acolhida e demais ambientes institucionais, estrutura confeccionada em madeira de reflorestamento ou material de resistência equivalente, assento e encosto estofados, revestidos em couro sintético (PU), Corano ou material sintético de qualidade equivalente, braços fixos integrados à estrutura, pés com sapatas de proteção, capacidade mínima de 120 kg, dimensões mínimas de 65 x 70 x 73 cm (L x P x A) , cor preta e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	690,00	328,97	9.869,10
PALLAZIO COMERCIO LTDA			44.564.415/0001-63	351,91		
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	285,11		
LOJAS QUERO-QUERO S.A.			96.418.264/0218-02	349,90		

- ❖ Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

☒ Média

6	3	UNID	Bebedouro industrial de coluna, capacidade mínima de 200 litros , revestimento externo em aço inox ou material de resistência equivalente, reservatório em polipropileno atóxico, serpentina em aço inox 304, sistema de refrigeração por compressor, gás refrigerante ecológico R134A ou equivalente, potência mínima de 1/4 HP, termostato com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulação de temperatura, capacidade mínima de refrigeração de 50 L/h, mínimo de 04 (quatro) torneiras, sendo 03 (três) para água gelada e 01 (uma) para água natural, torneiras em inox cromado ou material de resistência equivalente, aparador de água em aço inox com dreno, filtro completo, alimentação elétrica em 220 V , consumo máximo de 26 kWh/mês, pés reguláveis, cor inox e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL





PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)	00.489.828/0123-23	2.450,00	3.524,04	10.572,12
REFRISOL LTDA	02.551.354/0001-50	3.510,00		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	15.436.940/0001-03	3.376,71		
DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA	50.970.342/0001-02	3.620,45		
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.	01.754.239/0001-10	3.589,00		

- ❖ Valores destacados em verde não foram considerados na composição da média por apresentarem variação superior ou inferior a 30% em relação aos demais.

☒ Média

7	4	UNID	Bebedouro industrial de coluna, capacidade mínima de 200 litros , revestimento externo em aço inox 430 ou material de resistência equivalente, reservatório em polipropileno atóxico, serpentina em aço inox 304, sistema de refrigeração por compressor, gás refrigerante ecológico R134A ou equivalente, potência mínima de 1/4 HP, termostato com, no mínimo, 07 (sete) níveis de regulação de temperatura, capacidade mínima de refrigeração de 50 L/h, mínimo de 04 (quatro) torneiras, sendo 03 (três) para água gelada e 01 (uma) para água natural, torneiras em inox cromado ou material de resistência equivalente, aparador de água em aço inox com dreno, filtro completo, alimentação elétrica em 127 V , consumo máximo de 26 kWh/mês, pés reguláveis, cor inox e garantia mínima de 12 (doze) meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	2.450,00	3.380,82	13.523,28
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	3.356,10		
FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA			09.316.105/0001-29	3.513,10		
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.			01.754.239/0001-10	3.199,00		
ACIMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA			31.780.992/0011-12	3.455,10		

- ❖ Valores destacados em verde não foram considerados na composição da média por apresentarem variação superior ou inferior a 30% em relação aos demais.

☒ Média

8	20	UNID	Conjunto composto por 01 (uma) mesa plástica monobloco e 04 (quatro) cadeiras plásticas monobloco sem braços , confeccionados em polipropileno ou material plástico de alta resistência, na COR PRETA . Mesa quadrada, empilhável, dimensões mínimas de 70 x 70 x 70 cm (C x L x A), com furo central no tampo para guarda-sol. Cadeiras empilháveis, dimensões mínimas de 42 x 40 x 85 cm (L x P x A), capacidade mínima de 150 kg por unidade. Produtos resistentes à umidade e à exposição moderada ao sol, superfície lisa e de fácil higienização, garantia mínima de 12 meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM			01.438.784/0048-60.	389,90	389,90	7.798,00
VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA			02.897.801/0004-70	358,06		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.			15.436.940/0001-03	538,80		

- ❖ Valores destacados em vermelho não foram utilizados para composição da média para composição da média, por estarem com o descritivo divergente.

☒ MEDIANA (Utilizado a mediana como critério de cálculo do valor estimado, em razão da variação significativa entre os valores coletados, com objetivo de neutralizar distorções causadas por preços excessivamente altos ou baixos, assegurando uma estimativa mais equilibrada e condizente)





com a realidade de mercado).

9	4	UNID	Smart TV 55”, UHD 4K LED , resolução mínima de 3840x2160, frequência de 60hz, sistema de áudio com 2 canais de alto-falante, potência mínima de 20W. Deverá ser compatível com assistentes virtuais Alexa e Google Assistant e possuir sistema operacional smart nativo com suporte a aplicativos de streaming. Deverá dispor de espelhamento para smartphone e bluetooth. Dispor de no mínimo 3 entradas HDMI, 1 porta USB, ethernet (LAN), entrada RF e saída de áudio digital. Deverá conter design com borda e espessura fina, alimentação de energia AC 100-240V. Deverá acompanhar controle remoto com baterias, base/pés para suporte, manual do usuário e cabo de energia. Garantia mínima de 12 meses.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
PAINEL DE PREÇOS - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS (MEDIANA)			00.489.828/0123-23	2.294,00	2.572,55	10.290,20
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA			45.543.915/0846-95	2.649,00		
KABUM S.A.			05.570.714/0001-59	2.810,70		
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	2.536,50		

☒ Média

10	1	UNID	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS , TIPO PISO, FABRICADO EM CHAPA DE AÇO, COM MESA EM INOX, PUXADOR EM AÇO E TAMPA DE VIDRO TEMPERADO. POSSUI QUATRO QUEIMADORES, SENDO NO MÍNIMO TRÊS PEQUENOS DE 1,7 KW E NO MÍNIMO UM QUEIMADOR FAMÍLIA DE 2,0 KW, COM CHAMA SIMPLES E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TANTO NA MESA QUANTO NO FORNO. DEVE CONTAR COM BOTÕES REMOVÍVEIS E FORNO AUTOLIMPANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, EQUIPADO COM UMA PRATELEIRA AJUSTÁVEL. O FOGÃO DEVE TER PÉS ALTOS, FUNCIONAR COM GÁS GLP, APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A NA MESA E NO FORNO, SER BIVOLT E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
COTAÇÕES			CNPJ	VALOR UNIT	MÉDIA	VLR TOTAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES			02.334.933/0001-40	850,00	866,60	866,60
MAGAZINE LUIZA S/A			47.960.950/1088-36	869,90		
LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS			89.848.543/0015-72	879,90		

☒ Média

VALOR TOTAL APROXIMADO: R\$ 78.311,11 (setenta e oito mil trezentos e onze reais e onze centavos).

VII - Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta:

Não se aplica, uma vez que não foi realizada pesquisa direta junto a fornecedores. A estimativa de preços foi composta com base em consultas a sítios eletrônicos de domínio amplo e levantamento de preços em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, consideradas suficientes para a formação do valor estimado.

VIII - Condições comerciais praticadas:





Informa-se que, na elaboração do termo de referência e da pesquisa de preços para a aquisição de materiais permanentes, todas as condições específicas mencionadas foram observadas, conforme descrito a seguir:

- **Condições Comerciais Praticadas:**

Prazos e Locais de Entrega: consideraram-se prazos compatíveis com as práticas de mercado e as necessidades operacionais do órgão, garantindo que a entrega seja realizada no local previamente definido e dentro do cronograma estipulado;

Frete: são incluídos os custos de frete, quando aplicável, com base nas condições oferecidas pelos fornecedores e nas características do local de entrega;

- **Quantidade Contratada:** a quantidade de itens foi definida com base na demanda atual do órgão, utilizando critérios técnicos e justificativa documentada que demonstraram a necessidade específica;
- **Formas e Prazos de Pagamento:** foram previstas formas de pagamento que seguem os padrões administrativos e legais, garantindo segurança financeira e respeito aos prazos praticados no mercado;
- **Garantias Exigidas:** exigida garantia mínima e assistência técnica, conforme legislação e normas aplicáveis;
- **Marcas e Modelos:** foram incluídas especificações técnicas no termo de referência que permitem ampla competitividade, sem direcionamento para marcas específicas, atendendo aos princípios de isonomia e eficiência;
- **Peculiaridades do Local de Execução:** consideraram-se as características geográficas e logísticas do local de utilização dos bens, garantindo que as especificações técnicas atendam plenamente às demandas do ambiente operacional.

Dessa forma, conclui-se que as condições comerciais e os aspectos técnicos foram devidamente avaliados e incorporados à elaboração do Termo de Referência e da pesquisa de preços, assegurando **transparência, economicidade e eficiência** na contratação.

Guarapuava, datado e assinado digitalmente.

Responsáveis pela elaboração:



**MARIA CHRISTIANE MEHRET
FATIGA**
Assistente Social

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
09/09/2026 13:36:56

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/09/2026 13:37:03.00 -44
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/38641bcd0aa

